



## ATA DE REUNIÃO

### GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

#### 4ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos realizou reunião sem sincronismo de tempo, nos dias vinte e sete a trinta de janeiro de dois mil e vinte, para deliberação de recursos, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, participando ainda a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos designou como membros julgadores as servidoras Thais Cremonesi Endo e Sabrina Romão Papa, ambas da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, as quais passaram a ter poder de voto nos processos que relataram.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.1 a 2.2.19 e 2.2.32 a 2.2.40 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa. Os itens 2.2.20 a 2.2.31 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo.

##### *1.3 Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

#### 2. RECURSOS DELIBERADOS

##### *2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*

Não há item a deliberar.

##### *2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

###### ITEM 2.2.1

Relator: Servidor designado

Recorrente: IVOCLAR VIVADENT LTDA.

CNPJ: 04.004.675/0001-60

Processo: 25759.146696/2004-10

Expediente do recurso: 115018/11-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 998/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.2

Relator: Servidor designado

Recorrente: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.318.797/0001-00

Processo: 25759.296525/2004-31

Expediente do recurso: 964408/10-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com a **REVISÃO DE OFÍCIO** para desconsiderar a dobra do valor da multa em razão da inexistência da agravante da reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 997/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.3

Relator: Servidor designado

Recorrente: PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 36.140.812/0001-80

Processo: 25752.221907/2016-71

Expediente do recurso: 0537554/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar o valor da multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1002/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.4

Relator: Servidor designado

Recorrente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 61.416.129/0002-50

Processo: 25759.072970/2003-26

Expediente do recurso: 104502/11-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1032/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.5

Relator: Servidor designado

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25767.692470/2010-72

Expediente do recurso: 0911274/13-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1001/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.6

Relator: Servidor designado

Recorrente: SAGRES LOGÍSTICA PORTUÁRIA LTDA.

CNPJ: 05.291.903/0001-92

Processo: 25751.537778/2011-50

Expediente do recurso: 0134225/14-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1031/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.7

Relator: Servidor designado

Recorrente: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 66.000.787/0001-08

Processo: 25759.569041/2007-69

Expediente do recurso: 268275/11-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1033/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.8

Relator: Servidor designado

Recorrente: KUKA PRODUTOS INFANTIS LTDA.

CNPJ: 51.172.880/0004-67

Processo: 25759.268983/2004-80

Expediente do recurso: 222407/11-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1030/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.9

Relator: Servidor designado

Recorrente: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. EPP

CNPJ: 05.153.990/0001-11

Processo: 25759.370021/2010-24

Expediente do recurso: 0579193/13-6 e 0596096/13-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar o valor da multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1000/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.10

Relator: Servidor designado

Recorrente: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A.

CNPJ: 14.522.178/0001-07

Processo: 25759.927505/2016-21

Expediente do recurso: 0212159/17-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 828/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.11

Relator: Servidor designado

Recorrente: PAST CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP

CNPJ: 66.918.392/0001-80

Processo: 25759.006788/2004-68

Expediente do recurso: S/N

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 827/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.12

Relator: Servidor designado

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Processo: 25351.023800/2014-97

Expediente do recurso: 0921552/14-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 657/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.13

Relator: Servidor designado

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.368802/2012-21

Expediente do recurso: 2521801/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 829/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.14

Relator: Servidor designado

Recorrente: VB FERRARI TRANSPORTES

CNPJ: 05.369.328/0001-01

Processo: 25759.080377/2008-68

Expediente do recurso: 097209/11-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 964/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.15

Relator: Servidor designado

Recorrente: LWART LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ: 46.201.083/0001-88

Processo: 25741.537534/2010-21

Expediente do recurso: 0595363/13-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 961/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.16

Relator: Servidor designado

Recorrente: ANÁLISE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 53.438.693/0001-65

Processo: 25759.222127/2007-21

Expediente do recurso: 786902/10-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 963/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.17

Relator: Servidor designado

Recorrente: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES PROSÍNTESE LTDA.

CNPJ: 66.918.392/0001-80

Processo: 25759.507145/2006-07

Expediente do recurso: 806817/10-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar o valor da multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 962/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.18

Relator: Servidor designado

Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 02.012.862/0026-18

Processo: 25744.118472/2008-19

Expediente do recurso: S/N

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 965/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.19

Relator: Servidor designado

Recorrente: HOLLISTER DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.938.703/0001-65

Processo: 25759.044027/2003-23

Expediente do recurso: 891505/10-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 830/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.20

Relator: Servidor designado

Recorrente: TOP INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 04.387.155/0023-99

Processo: 25753.546740/2019-24

Expediente do recurso: 2303643/19-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1085/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.21

Relator: Servidor designado

Recorrente: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.072.393/0039-06

Processo: 25351.378389/2019-65

Expediente do recurso: 2303639/19-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1084/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.22

Relator: Servidor designado

Recorrente: HOMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP

CNPJ: 64.835.721/0001-02

Processo: 25351.554838/2019-88

Expediente do recurso: 2310631/19-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1119/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.23

Relator: Servidor designado

Recorrente: HOMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP

CNPJ: 64.835.721/0001-02

Processo: 25351.554840/209-57

Expediente do recurso: 2310629/19-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1118/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.24

Relator: Servidor designado

Recorrente: TOP INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 04.387.155/0023-99

Processo: 25753.546725/2019-86

Expediente do recurso: 2303641/19-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1117/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.25

Relator: Servidor designado

Recorrente: TOP INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 04.387.155/0023-99

Processo: 25753.546728/2019-10

Expediente do recurso: 2303633/19-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1087/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.26

Relator: Servidor designado

Recorrente: TOP INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 04.387.155/0023-99

Processo: 25753.546777/2019-52

Expediente do recurso: 2303635/19-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1088/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.27

Relator: Servidor designado

Recorrente: TOP INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 04.387.155/0023-99

Processo: 25753.546727/2019-75

Expediente do recurso: 2303645/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1089/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.28

Relator: Servidor designado

Recorrente: LABORATÓRIO HÍPICA LTDA. - EPP

CNPJ: 05.915.330/0001-20

Processo: 25759.364214/2018-15

Expediente do recurso: 0576436/18-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 674/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.29

Relator: Servidor designado

Recorrente: MEDELA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 23.371.106/0001-05

Processo: 25351.334283/2019-50

Expediente do recurso: 1374072/19-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1047/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.30

Relator: Servidor designado

Recorrente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Processo: 25751.855475/2018-10

Expediente do recurso: 0016585/19-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1121/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.31

Relator: Servidor designado

Recorrente: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.772.798/0002-33

Processo: 25759.509119/2017-68

Expediente do recurso: 0008882/19-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1120/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.32

Relator: Servidor designado

Recorrente: AUGEN IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 09.512.367/0001-69

Processo: 25759.787477/2014-91

Expediente do recurso: 0588901/17-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1104/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.33

Relator: Servidor designado

Recorrente: QUATTRO SERV SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 05.416.273/0001-35

Processo: 25742.956854/2016-56

Expediente do recurso: 0079897/17-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1094/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.34

Relator: Servidor designado

Recorrente: TRAÇO - RASTREABILIDADE E CERTIFICAÇÃO RURAL LTDA.

CNPJ: 07.219.328/0001-42

Processo: 25758.707768/2011-31

Expediente do recurso: 1031210/13-2

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta**

#### ITEM 2.2.35

Relator: Servidor designado

Recorrente: IVOCLAR VIVADENT LTDA.

CNPJ: 04.004.675/0001-60

Processo: 25759.958655/2016-37

Expediente do recurso: 0732731/17-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1105/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.36

Relator: Servidor designado

Recorrente: CHAMON DE NITERÓI TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 30.056.600/0001-32

Processo: 25752.659176/2011-87

Expediente do recurso: 0004340/17-1



Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta**

ITEM 2.2.37

Relator: Servidor designado

Recorrente: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A.

CNPJ: 66.715.459/0002-60

Processo: 25759.624314/2010-17

Expediente do recurso: 0053525/13-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1092/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.38

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANTOS BRASIL S.A.

CNPJ: 02.084.220/0002-57

Processo: 25759.664054/2008-21

Expediente do recurso: 0099448/13-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1034/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.39

Relator: Servidor designado

Recorrente: SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S.A.

CNPJ: 04.214.934/0001-87

Processo: 25743.002934/2008-89

Expediente do recurso: 020169/11-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 999/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.40

Relator: Servidor designado

Recorrente: CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.164.256/0001-05

Processo: 25760.387510/2011-94

Expediente do recurso: 0006309/14-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar o valor da multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1035/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

Não há item a deliberar.

*2.4 Recursos da Coordenação Processante*

Não há item a deliberar.

### 3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

#### 3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

#### 3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

#### 3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

#### 3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 31/01/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0889953** e o código CRC **B9E0042D**.